



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº89/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2026

EDITAL PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio da Comissão do Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de **Monitores** no segundo semestre do ano letivo de 2026.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria de ensino é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores que atuarão durante o segundo semestre letivo de 2026, junto aos cursos técnicos subseqüentes e aos cursos superiores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;
- b) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital;
- c) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, constante no Anexo I, demonstrando domínio da mesma;
- d) Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;
- e) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- f) Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
- g) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, se for candidato à monitoria remunerada.

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- d) Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;
- e) Apresentar relatórios mensais e um relatório final ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- a) Realizar a análise das Cartas de Intenção e do Histórico do estudante, e atribuir uma nota que será usada para compor a seleção dos monitores;
- b) Enviar as notas para a Comissão de Monitoria até a data prevista;
- c) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- d) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- e) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina, por meio de reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- g) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- h) Acompanhar a elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor, o qual deverá encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, em ambiente virtual definido para este fim;
- i) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no Campus.

6. DO VOLUNTARIADO

- a) Serão considerados monitores voluntários os candidatos que tenham sido aprovados pelas normas prescritas no presente edital;
- b) Os aprovados na monitoria voluntária não receberão qualquer tipo de retribuição financeira pelo desenvolvimento das atividades inerentes a sua condição de Monitor;
- c) Os monitores voluntários deverão cumprir as mesmas atribuições que os monitores bolsistas.

7. DA REMUNERAÇÃO

- a) Caso exista recurso financeiro, a equipe da monitoria irá contactar os coordenadores de curso, com o objetivo de verificar a distribuição de vagas remuneradas para monitores;
- b) Uma vez existindo bolsa, ela tem caráter transitório. O bolsista remunerado não pode estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas, ou estar realizando estágio remunerado;
- c) Em caso de substituição do(a) bolsista, a situação precisa ser formalizada pelo aluno, copiando o professor responsável e a monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br. Adicionalmente, o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição deverá ser entregue pelo aluno, na plataforma de apoio ao edital, com ciência e assinatura do professor-orientador;
- d) Os estudantes selecionados e que cumprirem as atribuições previstas farão jus ao recebimento de bolsa mensal nos seguintes valores:

Estudantes de Cursos Superiores	R\$350,00 (trezentos reais) mensais.	10 horas semanais dedicadas às atividades de Monitoria
Estudantes de Cursos Técnicos	R\$200,00 (duzentos reais) mensais.	10 horas semanais dedicadas às atividades de Monitoria

8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Como parte da seleção para atuar como monitor, você deverá redigir uma **carta de intenções**, em língua portuguesa:
 - Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
 - A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
 - Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções: <http://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>
- b) Durante a inscrição você também deverá anexar a **Declaração de Disciplinas Cursadas** (Emitir da Secretaria Virtual / SUAP):
Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
 - Se o seu sistema for o SUAP Edu: Histórico Parcial

- Dúvidas: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2> ou entre em contato com a secretaria: secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br ou secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br

c) **Critérios a serem considerados na avaliação:**

Na carta de intenções	Vocabulário formal e técnico, argumentos, motivação, redação original	10 pontos
No histórico	Pontuação na disciplina ou média das disciplinas relacionadas com a vaga <i>Nota $\geq$ 90: 10 pts</i> <i>Nota de 80 a 89: 8 pts</i> <i>Nota de 70 a 79: 6 pts</i> <i>Nota de 60 a 69: 4 pts</i> <i>Nota inferior a 60: 2 pts</i>	10 pontos
Resultado Final	Somente o resultado final será apresentado para fins do Resultado Parcial e Final deste edital.	Média da Carta de Intenções e do Histórico.

d) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria de acordo com o Histórico Escolar;

e) Caso persista o empate, prevalece o candidato com mais idade;

f) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de **responsabilidade do docente da disciplina** (chamado de docente-orientador da monitoria), com apoio da Comissão de Monitoria;

g) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se regularmente.

9. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

a) **Ao final de cada mês**, o monitor deverá entregar, em ambiente virtual de apoio ao edital (<https://salavirtual2.muz.ifsuldeminas.edu.br/>), um relatório de atividades assinado por ele e pelo professor orientador. Caso exista mais de um professor orientador, todos podem assinar ou apenas um principal;

b) **Ao final do semestre**, os monitores dos cursos técnicos e superiores deverão entregar o relatório de atividades, também no ambiente virtual de apoio ao edital, constando sua assinatura e a do professor (ou professores) responsável pela disciplina de monitoria, o qual deverá constar:

- Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina
- Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;
- Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

c) Estudantes monitores que atuam junto aos cursos técnicos integrados ao ensino médio deverão entregar o relatório final na conclusão do ano letivo.

10. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;
- Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- Por trancamento da matrícula;
- Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- Por não apresentar os relatórios mensais ou o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;
- Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

11. DAS INSCRIÇÕES

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada, no link abaixo, considerando:

<https://forms.gle/TU9tGBXhrBEg2Q9CA>

- a) **As vagas estão disponíveis no Anexo I;**
- b) Cada discente poderá se candidatar somente para 1 código de vaga;
- c) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição;
- d) No caso de inscrições duplicadas, será considerada somente a mais recente.

12. DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, conforme Cronograma;
- b) Os recursos sobre os resultados devem ser encaminhados VIA EMAIL para Comissão de Monitoria (monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br) até 24h após publicação do resultado, também conforme o Cronograma.

13. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	20/08/26 a 26/08/2026
Listagem dos Inscritos	27/08/2026
Análise pelos responsáveis	Até 02/09/2026
Resultado	A partir do dia 03/09/2026
Recurso	24 horas após a publicação do resultado, via email monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br
Início das atividades	08/09/2026
Término das atividades	16/12/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS;
- b) O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária, podendo ser suspenso ou interrompido a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso;
- c) Caso exista publicação de artigos ou participação em eventos para fins de divulgação dos resultados obtidos durante a atuação neste edital, o mesmo deverá ser citado, bem como o nome do IFSULDEMINAS e do Campus Muzambinho;
- d) Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Comissão de Monitoria do Campus;
- e) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br

Programa de Monitoria - Campus Muzambinho

monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br

Isabela Cristina Passos

Téc Laboratório - Apoio ao Ensino

Raphael Antonio Prado Dias

Coordenador Geral de Ensino

Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli

Diretora de Ensino

Anexo I

CÓDIGO DA VAGA	Disciplina	Área/Curso	Pré-requisitos	Quantidade de vagas disponíveis	Professor responsável
1	Algoritmos e Estrutura de Dados II	Ciência da Computação	Estar aprovado na disciplina de Algoritmos e Estrutura de Dados II	1	Ricardo José Martins
2	Geologia e Pedologia	Agronomia	Ter cursado e aprovado em Geologia e Pedologia ou Pedologia	1	Walbert
3	Estatística Experimental	Estatística/ Eng. Agrônômica	Sem	1	SILVIA Maria Dantas
4	Clínica Médica de Animais de Produção	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais II	2	Luis Felipe Afonso Toledo
5	Bromatologia	Medicina Veterinária	ter cursado e sido aprovado na disciplina	2	Taís Carolina F de T Sartori
6	Ritmo, Expressão Corporal e Dança	Educação Física	Conclusão e aprovação na disciplina Ritmo e Dança	1	Tuffy Felipe Brant
7	Técnica Cirúrgica Veterinária II	Medicina Veterinária	Cursado Técnica Cirúrgica Veterinária I	4	Adriano de Abreu Corteze. Paulo Vinicius Tertuliano Marinho
8	Anatomia Topográfica	Medicina Veterinária	Cursado e aprovado em anatomia topográfica	2	Adriano de Abreu Corteze e Eloi Portugal
9	Medicina de animais selvagens	Medicina Veterinária	Cursado medicina de animais selvagens	1	Adriano de Abreu Corteze
10	Assistência de Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido, Criança e Adolescente	Enfermagem/Técnico em Enfermagem	Ter sido aprovado em todas as disciplinas dos módulos I, II e III do curso.	1	Ana Paula Alonso Reis
11	Anestesiologia Veterinária	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Anestesiologia Veterinária, com nota mínima de 90%.	1	Isabela Peixoto Rabelo
12	Farmacologia Geral	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia geral, com nota mínima de 90%.	1	Isabela Peixoto Rabelo
13	Reprodução Animal II	Reprodução Animal/Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de Fisiopatologia da Reprodução II ou Reprodução Animal II	3	Suellen González Belo Clemente

14	Vivência em Medicina Veterinária II	Reprodução Animal/Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de Vivência em Medicina Veterinária II	2	Suellen Gonzalez Belo Clemente
15	Física Aplicada às Ciências Biológicas	Física/Ciências Biológicas	Estar matriculado no curso de Ciências Biológicas e ter sido aprovado na disciplina de Física Aplicada às Ciências Biológicas.	1	Guilherme Gonçalves Alves
16	Fisiologia Vegetal	Ciências Agrárias/Engenharia Agrônoma	Ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado	1	José Sérgio de Araújo
17	Genética	Ciências Agrárias/Engenharia Agrônoma	Ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado	1	José Sérgio de Araújo
18	Sistemas Orgânicos e Funcionais II	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de SOFS II e ter sido aprovado	2	Helena Alves Soares Chini
19	Fisiologia Vegetal	Agronomia	Ter cursado e aprovado na disciplina	1	Priscila/José Sérgio/Anna Lygia
20	Inspeção e tecnologia de leite e derivados	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina com aprovação	1	Délcio Bueno da Silva
21	Diagnóstico por Imagem	Medicina Veterinária	Ter cursado e disciplina e ter sido aprovado.	1	Elói dos Santos Portugal
22	Química Geral	Tecnólogo em Cafeicultura	Ter cursado e ter sido aprovado ou apresentar conhecimento adequado para atuar como monitor da disciplina química geral	1	João Baldim
23	Química Orgânica	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado ou apresentar conhecimento adequado para atuação como monitor	1	João Baldim
24	Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem: aspectos motores, físicos e psicossociais II	Educação Física	ter ou estar cursando a disciplina	1	Januária Andréa Souza Rezende
25	Técnica Cirúrgica Veterinária II	Medicina Veterinária	Ter curso e sido aprovado na disciplina de Técnicas Cirúrgica Veterinária I	4	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho e Adriano de Abreu Corteze
26	Patologia Geral Veterinária	Medicina Veterinária	Ter cursado as disciplinas de SOFs 1, 2 e 3 e a disciplina de Patologia Geral Veterinária	2	Georgia Modé Magalhães
27	Histologia	Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina de Histologia	1	Georgia Modé Magalhães
28	Fisiopatologia e Habilidades Clínicas II (FHC II)	Patologia Clínica / Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de FHC II	1	Manuela Cristina Vieira

29	Agressão e Defesa I	Medicina Veterinária	Ter cursado as disciplinas de Agressão e Defesa I e Agressão e Defesa II.	1	Diana Cuglovici Abrão e Ingridy Simone Ribeiro
30	Fisiopatologia e Habilidades Clínicas II	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na referida disciplina	2	Suellen Rodrigues Maia e Manuela Cristina Vieira
31	Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais II/Clínica Médica de Pequenos Animais II	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais I e II	3	Suellen Rodrigues Maia
32	Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais II/Clínica Médica de Pequenos Animais II	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais I e II	3	Suellen Rodrigues Maia
33	Cálculo II	Matemática/ Engenharia Agrônômica	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1	Raphael Antonio Prado Dias
34	Educação Inclusiva	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	2	Andiara Cristina de Souza
35	Educação Física Adaptada	Educação Física	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	2	Andiara Cristina de Souza

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/08/2026 16:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693879

Código de Autenticação: e197853ad5

Nível de Acesso: Público

20/08/2026 15:15 - Criado inicialmente como: Público.

